



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI Nº. 1.504/2001

SÚMULA: Dá denominação à Creche do Jardim Ana Eliza I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º. – Fica denominada “JOSÉ SESTÁRIO”, a Creche localizada no Jardim Ana Eliza I.

ART. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 07 de Agosto de 2001.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal
Administração

Alcides Alexandrino
Secretário Municipal de

Projeto nº. 36/2001.

Autor: Vereadores Mirian Martins Araújo e Carlos Alberto Vieira de Lima.